



# **Município de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 2.780, de 17 de setembro de 2013.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.610 de 17 de setembro de 2013.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 06 Secretaria De Educação

Unidade .....: 01 Fundo De Man.Desenv.Educ.Básica-FUNDEB

12.361.0047.2016 Manut.Do Ensino Básico- FUNDEB

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 65.000,00

Órgão .....: 06 Secretaria De Educação

Unidade .....: 02 Manut.E Desenv.Do Ensino Fundam. - MDE

12.361.0047.2024 Manut.E Desenv.Do Ensino Básico

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 74.000,00

Órgão.....: 04 Secretaria Da Agricultura

Unidade .....: 01 Secretaria Da Agricultura

20.601.0076.2012 Manut.E Desenv.Das Ativ.Da Secretaria

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 25.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:



# **Município de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

Órgão .....: 06 Secretaria De Educação

Unidade .....: 01 Fundo De Man.Desenv.Educ.Básica-FUNDEB

12.361.0047.2016 Manut.Do Ensino Básico- FUNDEB

3.3.90.3900000000 Outros Serv. De Terceiros-PJ.....R\$ 25.000,00

4.4.90.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 40.000,00

Órgão .....: 06 Secretaria De Educação

Unidade .....: 02 Manut.E Desenv.Do Ensino Fundam. - MDE

12.361.0047.2024 Manut.E Desenv.Do Ensino Básico

3.3.90.3900000000 Outros Serv. De Terceiros-PJ.....R\$ 30.000,00

4.4.90.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 40.000,00

3.3.90.3600000000 Outros Serv. De Terceiros-PF.....R\$ 4.000,00

Órgão.....: 04 Secretaria Da Agricultura

Unidade .....: 01 Secretaria Da Agricultura

20.601.0076.2012 Manut.E Desenv.Das Ativ.Da Secretaria

3.3.90.3900000000 Outros Serv. De Terceiros-PJ.....R\$ 25.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
TAQUARI, 17 de setembro de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos